



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2020/FMS**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2020/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.412.389/0001-07, com sede e foro na Rua Jesse Leal, nº 45, CEP 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARES**, e a empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.447.801/0001-00, com sede e foro a Est da Cruz das Donzelas, nº 22, Povoado Nascimento, CEP 49.945-000, Bairro Zona Rural, Município de São Francisco, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio – Administrador o Sr. **BAYRON GUIMARÃES VIEIRA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma de Unidades de Saúde (João Alves Filho, Marcelo Soares da Fonseca)** neste Município de Tomar do Geru.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO**

O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 035/2020/FMS** que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 03 de julho de 2023.

**VALDINHO DA SILVA SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**BAYRON GUIMARÃES VIEIRA**  
Sócio - Administrador  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

I- Luís Silva de Souza  
CPF: 319.345.915-25

II- Ichompeide da Silva Valença  
CPF: 006.021.845-25